

**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE  
INICIAÇÃO ACADÊMICA 2025.1**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**EDITAL PRAE Nº 02/2025**

PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E MORADIA

FEVEREIRO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO 2025**  
**EDITAL N.º 02/2025**  
**PROGRAMA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA**

**Olá,**

Convidamos você a conhecer o [Programa de Iniciação Acadêmica - PBI](#). Aqui você encontrará as informações necessárias para realizar sua inscrição.

**Algumas perguntas básicas antes de você seguir para sua inscrição:**

**O que é o Programa de Iniciação Acadêmica?**

O Programa de Iniciação Acadêmica é composto pelo **Auxílio Ingressante e pela Bolsa de Iniciação Acadêmica (BIA)**. Neste edital trataremos exclusivamente da BIA, a qual visa oferecer um espaço para que o estudante possa conhecer e participar de ações de iniciação à universidade, ensino, pesquisa e extensão, artes, gestão, dentre outros; além de ter a oferta direta de uma bolsa (no valor de R\$ 700,00) para estudantes que apresentam [vulnerabilidade socioeconômica](#). Tem como objetivo utilizar as horas semanais da bolsa para que o estudante possa ter a possibilidade de participar de um projeto.

**Vamos entender:**

**Mas o que é um programa?**

Um programa é um conjunto de projetos, que devem ser coordenados entre si. No caso da Bolsa de Iniciação Acadêmica, os projetos estão divididos em três linhas de atuação: UFC Integra, Inter Pró-Reitorias e Aprendizagem Cooperativa.

**Quem pode se inscrever para a bolsa de iniciação acadêmica?**

Estudantes matriculados no semestre 2024.2, do **primeiro ao quarto semestre** dos cursos presenciais de graduação, de todos os campi da UFC (Crateús, Fortaleza, Itapajé, Quixadá, Russas e Sobral) que apresentem vulnerabilidade socioeconômica.

## **Quem pode ser bolsista de iniciação acadêmica?**

Estudantes que, no momento de assumir a bolsa, estejam matriculados **entre o segundo e o quinto semestre** em cursos presenciais de graduação, de todos os *campi* da UFC (Crateús, Fortaleza, Itapajé, Quixadá, Russas e Sobral).

## **Como funciona essa Bolsa?**

O estudante selecionado precisa desenvolver atividades como bolsista, dedicando 12 horas semanais às atividades da bolsa. Para isso, ele é inserido em um dos projetos de uma das três linhas de atuação: UFC Integra, Inter Pró-Reitorias ou Aprendizagem Cooperativa.

## **E como funcionam as linhas de atuação?**

- **UFC Integra:** O bolsista deverá desenvolver atividades em projetos que prestarão serviços à comunidade acadêmica, ou ainda, em atividades de ensino, pesquisa, extensão e apoio à gestão da assistência estudantil.
- **Inter Pró-Reitorias:** O bolsista deverá desenvolver atividades em projetos de ensino, pesquisa, extensão, arte e cultura e inovação já aprovados nas Pró-Reitorias de Cultura, Extensão, Graduação, Inovação e Relações Interinstitucionais, Pesquisa e Pós-Graduação.
- **Aprendizagem Cooperativa:** O bolsista deverá desenvolver atividades em projetos de Núcleos de Aprendizagem Cooperativas.

**Seguem as informações que você encontrará neste Edital:**

## **VAGAS OFERTADAS**

### **DIREITOS**

Saiba o que você terá direito se for beneficiário da Bolsa de Iniciação Acadêmica.

### **TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA**

### **DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA BENEFÍCIO DA BOLSA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA**

### **CRITÉRIOS PARA SER SELECIONADO**

Critérios para ser selecionado

### **RESULTADO**

### **RESULTADO PRELIMINAR**

O que são classificáveis e indeferidos?

### **RECURSO**

Saiba o que fazer em caso de indeferimento

### **MOTIVOS DE INDEFERIMENTO**

Entenda as causas de indeferimento

### **RESULTADO FINAL**

### **CADASTRO DE RESERVA**

Saiba se é possível entrar na Bolsa de Iniciação Acadêmica estando no Cadastro de Reserva

### **ALOCAÇÃO**

### **PERMANÊNCIA**

Entenda os critérios de permanência

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

## **VAGAS OFERTADAS**

Serão oferecidas 1000 vagas distribuídas entres os campi de Fortaleza e do interior.

<b>CAMPUS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Crateús	Até 50
Fortaleza	Até 660
Itapajé	Até 10
Quixadá	Até 80
Russas	Até 80
Sobral	Até 120

**A classificação para a Bolsa de Iniciação Acadêmica será feita com base na vulnerabilidade socioeconômica dos candidatos deferidos. Todos os inscritos**

**concorrerão igualmente a todas as vagas disponíveis em cada campus.**

**No entanto, terão prioridade na classificação, os estudantes que não possuem outros auxílios da Assistência Estudantil.**

## **DIREITOS**

**Saiba o que você terá direito se for beneficiário da Bolsa de Iniciação Acadêmica.**

Valor em dinheiro de R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês depositado em conta corrente bancária do estudante.

## **TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA**

**Entenda por quanto tempo você poderá receber a Bolsa de Iniciação Acadêmica**

A bolsa terá duração a partir da publicação do resultado final e terminará em 31 de dezembro de 2025, sem possibilidade de prorrogação.

## **DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA BENEFÍCIO DA BOLSA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA**

Estudantes que irão concorrer à bolsa pela primeira vez ou que foram bolsistas antes de 2024 devem se inscrever na modalidade Bolsa de Iniciação Acadêmica.

Já os estudantes que foram bolsistas em 2024 devem se inscrever na modalidade de Bolsa de Iniciação Acadêmica/Bolsista 2024.

Maiores informações sobre inscrição na Bolsa e documentação necessária, você encontrará no [ANEXO II DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA BENEFÍCIO DA BOLSA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA](#)

## CRITÉRIOS PARA SER SELECIONADO

1. Estar em situação de [vulnerabilidade socioeconômica](#) comprovada que dificulta a permanência do estudante no curso. Assim, o estudante não pode possuir renda bruta familiar maior que um salário mínimo *por pessoa*.

A comprovação será feita mediante entrega da documentação solicitada no [Anexo II - Da inscrição e documentação - BIA](#), bem como de outros documentos que eventualmente venham a ser solicitados pelas equipes técnicas de assistência estudantil.

### Vamos entender:

**Vulnerabilidade socioeconômica:** entende-se por estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica aqueles que possuem renda bruta familiar *por pessoa* de até 1 (um) salário mínimo, tendo como referência o salário mínimo vigente, incluindo outras questões como problemas de saúde, questões familiares, dificuldade de moradia, de transporte, de alimentação, etc.

2. Estar frequentando e regularmente matriculado em um dos cursos de graduação presenciais da UFC, **cursando a partir do segundo semestre e até o quinto semestre de graduação**, de acordo com as seguintes condições:

- Comprovar matrícula em todas as disciplinas obrigatórias do semestre 2024.2 conforme grade curricular do respectivo curso, ou em, no mínimo, 256 (duzentas e cinquenta e seis) horas/aula.

3. Disponibilizar 12 (doze) horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, para cumprimento das atividades da bolsa, em três dias de 4 (quatro) horas ou quatro

dias de 3 (três) horas.

4. Não ter renda própria formal ou estágio remunerado, nem ser beneficiário de qualquer bolsa, seja concedida pela UFC ou por órgão ou agência de fomento, ou até mesmo bolsa-estágio concedida por outras instituições.

5. Ter sido beneficiado por até uma vez com a Bolsa de Iniciação Acadêmica, independentemente da quantidade de meses que recebeu durante a primeira concessão;

### **Para estudantes que foram bolsistas em 2024**

Os estudantes que foram bolsistas de iniciação acadêmica em 2024 devem cumprir os seguintes requisitos:

1. Estar cursando todas as disciplinas obrigatórias do semestre 2024.2, conforme grade curricular do curso, ou ter se matriculado no mínimo em 256 (duzentas e cinquenta e seis) horas;
2. Não ter tido reprovação maior que 50% das disciplinas matriculadas no semestre de 2024.1; e nem ter tido rendimento nulo nem trancado todas as disciplinas, salvo apresentando justificativa fundamentada.

Nos casos em que houver reprovação superior a 50% das disciplinas matriculadas (rendimento insatisfatório) por semestre, o estudante deverá apresentar justificativa fundamentada, que será analisada pela equipe técnica.

3. Ter apresentado trabalho no [IX Encontro de Iniciação Acadêmica – 2024](#) para os integrantes da linha de atuação UFC Integra; ter apresentado trabalho nos respectivos Encontros das Pró-Reitorias as quais seus projetos de alocação

estavam vinculados, se alocados no Inter Pró-Reitorias;

4. Se bolsista BIA dos campi do interior: ter apresentado trabalho nos respectivos Encontros de cada campi aos quais seus projetos de alocação estavam vinculados;

**Caso o estudante não tenha participado dos Encontros Universitários, deverá apresentar justificativa fundamentada a qual será avaliada.**

## **RESULTADO**

O processo seletivo tem dois resultados: o preliminar e o final.

**Vamos entender:**

**Resultado Preliminar:** com possibilidade de entrar com recurso.

**Resultado Final:** sem possibilidade de entrar com recurso.

## **RESULTADO PRELIMINAR**

O resultado preliminar será divulgado no [sítio da PRAE](#) e no dos *campi* do interior, conforme cronograma previsto no Anexo I.

No resultado preliminar serão duas situação:

- Classificáveis
- Indeferidos

## **O que são classificáveis e indeferidos?**

**Classificáveis** é o termo usado para dizer que o candidato atendeu aos critérios do edital e está concorrendo a uma das vagas. O candidato poderá ou não ser



classificado, a depender da colocação e da disponibilidade de vagas. A situação dos candidatos classificáveis **não garante aprovação no processo seletivo**. Garante apenas que você apresenta todas as condições para continuar concorrendo à vaga até que seja divulgado o resultado final.

**Indeferidos** é o termo usado para dizer que o candidato não atendeu aos critérios do Edital.

## **RECURSO**

### **Saiba o que fazer em caso de indeferimento**

Se você for indeferido no resultado preliminar, poderá interpor recurso.

Interpor recurso é entrar com pedido de nova análise do resultado.

**Não esqueça:**

**Você deverá conhecer o motivo do seu indeferimento e regularizar a situação no recurso.**

No portal do discente do [SIGAA](#), você poderá verificar o motivo detalhado do seu indeferimento e entrar com recurso. Ao entrar com recurso no portal do discente você poderá corrigir, incluir e atualizar documentos bem como o formulário socioeconômico.

## **MOTIVOS DE INDEFERIMENTO**

### **Entenda as causas de indeferimento**

- Não atender aos critérios estabelecidos neste Edital;
- Não atender ao perfil socioeconômico de renda bruta familiar por pessoa estabelecida pela Política Nacional de Assistência Estudantil ([PNAES](#));
- Não anexar toda a documentação comprobatória exigida pelo edital, por este

anexo ou pelas equipes técnicas solicitadas no ato de inscrição;

- Ter matrícula cancelada enquanto estiver em curso este processo seletivo, conforme cronograma disposto pelo [Anexo I](#).
- Ter sido bolsista BIA por duas vezes.

## RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no [sítio da PRAE](#) e no dos *campi* do interior, conforme cronograma previsto no Anexo I.

No resultado final serão três situações:

- Deferidos
- [Cadastro de reservas](#)
- [Indeferidos](#)

### Vamos entender:

**Deferidos:** estudantes que atenderam aos critérios do edital e foram selecionados dentro do número de vagas;

**Cadastro de reserva:** estudantes que atenderam aos critérios do Edital, mas sua classificação ultrapassou o número de vagas disponíveis.

**Indeferidos:** estudantes que não atenderam aos critérios do Edital ou que não tiveram seus recursos aceitos.

## CADASTRO DE RESERVA

Se você atende a todos critérios de seleção, mas sua classificação ultrapassou o número de vagas disponíveis, fique alerta: você pode aguardar o surgimento de novas vagas em um cadastro de reserva.

## **Saiba se é possível entrar na Bolsa de Iniciação Acadêmica estando no Cadastro de Reserva**

Os estudantes do [cadastro de reserva](#) serão chamados à medida que surgirem vagas resultantes das substituições e das desistências de bolsistas.

**Opa!** O cadastro de reserva para a Bolsa de Iniciação Acadêmica não é para sempre!

- O cadastro de reserva tem duração de até 1 (um) mês antes do término das inscrições para o X Encontro de Iniciação Acadêmica (Encontros Universitários 2025).
- O estudante somente será chamado se surgirem novas vagas.

**Mas, vamos entender:** Os candidatos convocados do cadastro de reservas não receberão parcelas referentes aos meses anteriores à sua convocação.

## **ALOCAÇÃO**

**Saiba onde você irá desenvolver as atividades de bolsista de iniciação acadêmica**

O bolsista irá ser alocado em algum projeto que esteja vinculado ao UFC Integra, ao Inter Pró-Reitorias, ou à Aprendizagem Cooperativa para que possa aprender e também contribuir com o desenvolvimento de serviços e pesquisas na universidade.

Após o resultado final, o bolsista deferido indicará 5 projetos de seu interesse. No entanto, poderá ser alocado em projeto diverso, a depender da disponibilidade de vagas nos projetos indicados.

## **PERMANÊNCIA**

Se você for selecionado para o Programa de Iniciação Acadêmica, verifique nas [Perguntas Frequentes](#), as regras para continuidade no benefício.

## CONTATOS

Para dúvidas e informações entre em contato com a equipe de assistência estudantil do seu campus por meio dos canais de e-mails, telefones, plantões de atendimento online e presencialmente, de acordo com as informações abaixo.

**Campus Fortaleza:** Atendimento presencial em todos os dias de inscrições ([Rua Paulino Nogueira, 315](#), Bloco III, 1º Andar - bairro Benfica).

- Site: [www.prae.ufc.br](http://www.prae.ufc.br)
- Instagram: [@praeufc](#)
- E-mail: [dibem.case@ufc.br](mailto:dibem.case@ufc.br)
- Telefone (whatsapp) (85) 3366-7448

**Campus Crateús:** Atendimento presencial em todos os dias de inscrições ([Bloco Administrativo](#), no piso superior, sala da Divisão de Apoio Educacional- DAE).

- Site: [www.crateus.ufc.br](http://www.crateus.ufc.br)
- Instagram: [@ufccrateus](#)
- E-mail: [cae@crateus.ufc.br](mailto:cae@crateus.ufc.br)
- Telefone (whatsapp): (88) 3691-9707

**Campus Itapajé:** Atendimento presencial de segunda a quarta-feira, de 8h às 12h e de 13h às 17h, no piso inferior do Bloco 01, na sala da Assistência Estudantil).

- Site: [www.itapaje.ufc.br](http://www.itapaje.ufc.br)
- Instagram: [@ufc.itapaje](#)
- E-mail: [cae@itapaje.ufc.br](mailto:cae@itapaje.ufc.br)
- Telefone: (85) 3366-9277

**Campus Quixadá:** Atendimento presencial em todos os dias de inscrições (sala do Serviço Social no Bloco Administrativo, piso superior ao Restaurante Universitário).

- Site: [www.quixada.ufc.br](http://www.quixada.ufc.br)
- E-mail: [servicosocial@quixada.ufc.br](mailto:servicosocial@quixada.ufc.br)

**Campus Russas:** Atendimento presencial em todos os dias de inscrições (Avenida Felipe Santiago – N° 411, Cidade Universitária, sala Assistência Estudantil I, Unidade didática I, Bloco B, andar superior)

- Site: [www.campusrussas.ufc.br](http://www.campusrussas.ufc.br)
- Instagram: [@ae.ufcrussas](https://www.instagram.com/ae.ufcrussas)
- E-mail: [assistenciaestudantilrussas@ufc.br](mailto:assistenciaestudantilrussas@ufc.br)
- Telefone: (88) 3411-9219

**Campus Sobral:** Atendimento presencial em todos os dias de inscrições (Rua Conselheiro José Júlio, Centro, S/N, bloco do curso de Odontologia- térreo).

- Site: [www.sobral.ufc.br](http://www.sobral.ufc.br)
- Instagram: [@caseufcsobral](https://www.instagram.com/caseufcsobral)
- E-mail: [case@sobral.ufc.br](mailto:case@sobral.ufc.br)
- Telefone: (88) 3695-4627; (88) 3695-4638

#### **Dúvidas sobre o uso do Sistema de Inscrições:**

- E-mail: [relacionamento@sti.ufc.br](mailto:relacionamento@sti.ufc.br)
- Telefone: (85) 3366-9999

Os **cronogramas** do *Campus* de Fortaleza e dos *Campi* do Interior (Crateús, Itapajé, Quixadá, Russas e Sobral) poderão ser consultados no Anexo I deste Edital.

## **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

### **Estamos chegando ao fim deste Edital!**

Acompanhe as publicações referentes a ele no [site da PRAE](#). É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar as publicações deste edital no sítio da PRAE e dos Campi do interior.

Mantenha seus dados pessoais atualizados junto à equipe de assistência estudantil de seu campus e siga os prazos para submissão de inscrição.

O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente edital e de que aceita todos os termos e condições nele constantes, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

Os solicitantes da Bolsa de Iniciação Acadêmica deverão indicar, no momento de sua inscrição no [SIGAA](#), uma conta corrente ativa da qual seja titular, para depósito do pagamento.

A PRAE UFC não se responsabiliza por inscrições incompletas, pelo não envio de formulário e/ou problema com acesso à Internet no momento da inscrição.

Todas as informações fornecidas pelo estudante estarão sujeitas à verificação e, comprovada a não veracidade das informações, a qualquer tempo, o estudante perderá o direito ao benefício, além de estar sujeito às penalidades previstas.

Não poderão ser candidatos a este processo seletivo e a seu benefício, estudantes cujas normativas de programas de convênio a que fazem parte não estão de acordo com a condição de vulnerabilidade socioeconômica prevista pelo PNAES.

Os casos omissos neste edital serão analisados e gerenciados pelo Pró-Reitor de Assistência Estudantil.

**Fortaleza-CE, 13 de Fevereiro de 2025.**



**BRUNO ANDERSON MATIAS DA ROCHA**  
Pró-Reitor de Assistência Estudantil